



P O R T A R I A N º 580/2024

De 30 de dezembro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 241/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar 240/2023, aberta pela Portaria 241/2023 de 03 de maio de 2023, **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e**

DETERMINA

Art. 1º - Seja aplicado a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor **EDER DANIEL COSS**, Matrícula 633-5, cargo de Motorista, e conseqüentemente o ressarcimento do valor de R\$ 586,94 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referente a multas, aos cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal